



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA: _____
RNS/ES 12/03/2021
Don Carlos Luch
Secretário

INDICAÇÃO Nº 086/2021.

Lari Bortolote Marcolini
Secretária da CMRNS/ES
REPUBLICANOS

Rio Novo do Sul, 26 de março de 2021.

EXMA SRA PRESIDENTE
Dra. MARCIA BORTOLOTTI WETLER.
Câmara municipal Rio Novo do SUL
Rio Novo do Sul – ES
CEP 29290 - 000

C. M. R. N. S.	
PROTOCOLIZADO SOB O Nº	
241 / 2021	
Em: 31 / 03 / 2021	
<i>Daniel da Silva</i> Assistente Administrativo da CMRNS/ES Partaria nº 018/2013	
Assinatura do Secretário	

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, que através das Secretarias Municipais de Obras Transportes e Serviços Urbanos, Agricultura Desenvolvimento Econômico, Rural Industrial, Meio Ambiente, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, que adote medidas de prevenção ao vírus COVID-19 e suas variantes, realizando trabalho de limpeza e higienização com **ÁGUA** e **COLORO**, aplicado com carro pipa, tratores pulverizadores ou bomba manual, nas áreas de passeios públicos, ponto de ônibus, comércios, entornos de equipamentos de saúde e nos locais de maior circulação de pessoas.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores (as), a presente Indicação é de fundamental importância em umas das prevenções e combate ao vírus COVID – 19 e sua Variante, no meio coletivo em áreas públicas, e cabe ao poder público atuar contra a sua proliferação combatendo com **ÁGUA** e **COLORO** lavando e higienizando os locais de maiores proximidades ao Pronto Atendimento (PA), laboratórios, clínicas, lotéricas e bancos nas áreas de passeios públicos, ponto de ônibus, comércios, e nos locais de maior circulação de pessoas são os que mais possuem risco de contaminação. É extremamente importante mantermos esses locais bem limpos e cuidados, sendo rotineiro a realização desses trabalhos durante a pandemia, é e de fundamental importância na preservação da saúde e da vida humana.

Nesse sentido, conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul – ES, 26 de março de 2021.

[Assinatura]
JOSE LEANDRO BARROS
VEREADOR/PROS

[Assinatura]
JOCELINO MONTI COLE
VEREADOR/PROS

[Assinatura]
CARLINHOS CREMONINI BONADIMAN
VEREADOR/PSDB

[Assinatura]
JOACI BANDEIRA DOS SANTOS
VEREADOR/DEM